



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 490, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, ICA no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de junho de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000101/2017-71), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República CARLA VERISSIMO DE CARLI, lotada na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para ministrar aulas no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção, na Escola de Magistratura do Tribunal de Justiça do Tocantins, em Palmas/TO, no período de 21 a 23 de junho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 jun. 2017. Seção 2, p. 62.](#)